



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Fax: (28) 3546-2266
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000

PARECER

REUNIÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PROJETO DE LEI Nº 002/2020

EMENTA: "ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 1.330, DE 14 DE JUNHO DE 2019, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES GERAIS PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

ORIGEM: MESA DIRETORA

RELATÓRIO: o Projeto de Lei nº 002/2020 tem por finalidade alterar o artigo 21 da Lei Municipal nº 1.330/19.

PARECER DO RELATOR: o presente Projeto de Lei visa adequar as diretrizes e o orçamento anual do ano de 2020.

Importante dizer que a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 15, não relaciona em seu rol tal matéria como competência privativa do município.

Além disso, o artigo 60, I, do mesmo diploma legal afirma ser de competência da Câmara dispor sobre diretrizes orçamentárias. E, por fim, o artigo 131 que elenca determinadas matérias como sendo de iniciativa do Poder Executivo nada trata acerca de alterações e emendas a lei de diretrizes.

Portanto, após análise do supracitado projeto, tendo como base os elementos formais e legais, voto pela APROVAÇÃO da matéria na forma apresentada.

Sala das Comissões, 10 de fevereiro de 2020.


GILBERTO BRAVIM ZANOLI Relator

PARECER DA COMISSÃO: os membros da Comissão de Finanças e Orçamento após analisar o Projeto de Lei nº. 002/2020 resolveram, à unanimidade, acompanhar o voto do Relator e opinar pela aprovação do projeto na forma apresentada.

Sala das Comissões, 10 de fevereiro de 2020.


JOSÉ LUIZ PIMENTA DE SOUSA – Presidente


GILBERTO BRAVIM ZANOLI- Relator


NEUCIMAR BARBOSA SILVA – Secretário

